



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 422

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O
EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado
do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009
a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação seguinte:

Dotação 100100.0103100011.001
Ficha 0000001
Órgão 100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 100 – GABINETE DO PRESIDENTE
Elemento 344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação do artigo anterior, serão utilizados
recursos das seguintes dotações:

Dotação: 200410.0412500202.023
Ficha 0000067
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 410 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00

Dotação: 200410.0412500202.023
Ficha 0000068
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 410 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 333903200000 – MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 20.000,00

Dotação: 200410.0412500202.023
Ficha 0000069
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 410 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 333903900000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ R\$ 15.000,00

Dotação: 200410.2369100222.025
Ficha 0000073
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 410 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

Dotação: 200410.0412500202.023
Ficha 0000074
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 410 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 333903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PF R\$ 5.000,00

Rua Lourenço de Martin, Nº 190 - Vila Valério -ES, Cep 29 785 000
Telefax: (0xx27) 3728 1666 CNPJ 01.619.232/0001-95
E-mail: pmviva@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação: 200410.0412500202.025
Ficha 0000075
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 410 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ R\$ 5.000,00

Dotação: 200420.1854200232.028
Ficha 0000084
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 420 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Elemento 333903000000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 30.000,00

Dotação: 200420.2060200252.032
Ficha 0000095
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 420 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Elemento 333903200000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 50.000,00

Dotação: 200420.2060200252.033
Ficha 0000096
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 420 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Elemento 333903200000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 10.000,00

Dotação: 200420.2060200252.033
Ficha 0000097
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 420 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Elemento 344905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00

Dotação: 200530.1339200341.013
Ficha 00000161
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 530 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
Elemento 344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

Dotação: 200610.1545200402.059
Ficha 00000209
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 610 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
Elemento 344905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00

Dotação: 200610.1745200411.024
Ficha 00000211
Órgão 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade 610 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
Elemento 344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 34.000,00

Rua Lourenço de Martin, Nº 190 - Vila Valério –ES, Cep 29 785 000
Telefax: (0xx27) 3728 1666 CNPJ 01.619.232/0001-95
E-mail: pmviva@terra.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMP RA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 02 de abril de 2009.

EDECIR FELIPE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Lourenç o de Martin, Nº 190 - Vila Valério -ES, Cep 29 785 000
Telefax: (0xx27) 3728 1666 CNPJ 01.619.232/0001-95
E-mail: pmviva@terra.com.br